

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

GRANDE PRÊMIO DA PÁSCOA DE CONSTÂNCIA

E-REDES Streaming Race 10 km

03
ABRIL
2021



*As presentes normas entram em vigor no dia útil seguinte
à sua aprovação em Reunião de Câmara.*

NOTA JUSTIFICATIVA

Hoje, o grande prémio, Grande Evento Desportivo a nível da vertente competição/espetáculo organizado integralmente pela autarquia, recebe centenas de atletas das mais diversas proveniências geográficas, incluindo do estrangeiro, seja para as diversas provas dos escalões jovens, seja para a prova principal, o que inclui atletas da elite e os que constituem o “grosso” do pelotão. A demanda e a adaptação às expetativas, dos mais diversos participantes, levaram à criação, em 2010, da Prova da Caminhada e em 2018 ao surgimento de um escalão específico para pessoas com deficiência.

Face ao contexto pandémico e sanitário que grassa pelo mundo, ao qual o nosso país não é indiferente, o evento assume este ano um papel mais de celebração do que competitivo apelando ao envolvimento dos demais entusiastas da prova e do Atletismo para a importância de uma rápida retoma da normalidade e das coisas como nós as conhecemos e aprendemos a amar.

O evento é este ano virtual e decorre junto da casa de cada um contudo, diferenciando-se dos modelos de desafios/provas virtuais, que entretanto surgiram no panorama da atividade física e desportiva, pelo fato de os participantes poderem ir em contacto com os restantes bem como a existência de espetadores, dado ser solicitado aos participantes que partilhem as imagens da sua prova com os restantes, através do envio de imagens em modelo *streaming*, ao longo da sua corrida.

Realizado no Sábado de Aleluia, e comemorando o período das Festas do Concelho, o Grande Prémio da Páscoa de Constância o atual figurino do evento pretende ser, acima de tudo, uma Grande Festa do Atletismo para todos quantos corram pelo prazer de correr, em fraterno e são convívio.

Assim, no uso da competência conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é elaborada a NORMA de Participação no 31.º Grande Prémio da Páscoa de Constância em Atletismo.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º

NORMA HABILITANTE

As presentes normas são elaboradas ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ARTIGO 2.º

OBJETO E ÂMBITO

As presentes normas visam definir o procedimento de inscrição, obrigações e direitos a observar pelos interessados em participar no Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes, fornecendo regras orientadoras e de utilização a observar pela organização e pelos participantes nas mesmas.

ARTIGO 3.º

OBJETIVOS

Constituem objetivos do Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes:

- a) Criação de hábitos de vida saudável mediante a prática regular de atividade física.

ARTIGO 4.º

ORGANIZAÇÃO

1. A organização do Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes é da inteira responsabilidade do Município de Constância.
2. É da responsabilidade da organização elaborar o programa do Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes e proceder à sua divulgação pelos meios julgados adequados.

Capítulo II

PROVA PRINCIPAL – 10 KM

ARTIGO 5.º

INSCRIÇÃO

1. Poderão participar na prova atletas em representação de Clubes, Coletividades, organizações populares, empresas e individuais, federados ou não federados.
2. As inscrições deverão ser efetuadas *online* em www.lap2go.com.
3. As inscrições serão gratuitas.
4. As inscrições estão limitadas às 500 (quinhentas) primeiras mesmo que esse número seja atingido antes da data limite.

ARTIGO 6.º

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão respeitar os prazos abaixo indicadas:

VALOR DE INSCRIÇÃO

Gratuito

DATA

Até 1 de abril de 2021

OBSERVAÇÃO

Limitado às primeiras 500 inscrições no site



ARTIGO 7.º

TECNOLOGIA DE SUPORTE

1. Após a inscrição o participante receberá no seu e-mail link para descarregar aplicação de gestão e controle do tempo e distância da prova.
2. Após a inscrição o participante receberá no seu e-mail o link para a partilha da sua prova em tempo real (Zoom, Teams, outra).
3. Ao longo do percurso o participante deverá manter a sua câmara ligada partilhando o percurso com os restantes participantes e espetadores.
4. É da responsabilidade do participante a escolha de um percurso/trajeto que garanta uma cobertura de rede adequada.

ARTIGO 8.º

ACEITAÇÃO

1. Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam as presentes normas e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada nas mesmas, devem informar a organização.
2. Com a inscrição o participante assume o estrito cumprimento dos pressupostos do presente documento bem como do definido pelo termo de responsabilidade anexo às presentes normas.
3. Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail geral@cm-constancia.pt.

ARTIGO 9.º

PROGRAMA HORÁRIO / ESCALÕES / DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
11h15	Todos	-	10 000 metros

ARTIGO 10.º

PERCURSO

1. No Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes o percurso será definido por cada atleta e deverá cumprir todas as normas impostas pela Direção Geral da Saúde que vigorem à data e ainda as normas de segurança rodoviária. Pelo que, em Portugal os participantes não podem correr em grupos e devem evitar o afastamento da sua área de residência.
2. Os atletas estrangeiros devem cumprir os protocolos das autoridades de saúde dos seus respetivos países de residência.
3. A prova de cada participante, será realizada em simultâneo com a circulação automóvel pelo que deverá ser rigorosamente cumprido o determinado pelas Regras de Trânsito definidas pelo Código da Estrada.

ARTIGO 11.º

DORSAIS

1. Após a inscrição o atleta receberá via e-mail a indicação do número de dorsal que lhe for atribuído.
2. O dorsal virtual para impressão será enviado via email na semana que antecede o evento.
3. O participante deve imprimir e utilizar o respetivo dorsal num local visível, durante a realização da sua prova.

ARTIGO 12.º

CLASSIFICAÇÕES

1. Será apurada classificação geral individual de harmonia com a distância percorrida (10 km) e com o tempo efetuado para a percorrer, independentemente do tipo de trajeto efetuado por cada participante.

ARTIGO 13.º

DESCCLASSIFICAÇÕES

1. Serão automaticamente desclassificados da prova todos os participantes que:
 - a) Não façam a prova com partida/chegada em casa ou nas imediações da mesma;
 - b) Não cumpram a distância (10km) na totalidade ou dentro do tempo estipulado para a mesma (12h45 de dia 3 de abril de 2021).

ARTIGO 14.º

PRÉMIOS INDIVIDUAIS

1. Será atribuído um diploma de participação.

Capítulo III

ARTIGO 15.º

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Os dados pessoais serão processados automaticamente nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que o atleta se inscreve.
2. O tratamento de dados para a comunicação sobre o evento em que se inscreve, a comunicação de outros eventos e serviços da Lap2Go e a comunicação sobre parceiros é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto - Lei da protecção de dados pessoais (que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679).
3. É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua actualização, correção ou eliminação.
4. Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email respetivo.

ARTIGO 16.º

DIREITOS DE IMAGEM

1. Com a participação no evento o atleta estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para o Município de Constância, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus ao Município e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer indemnização que venha a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.
2. Todas as postagens, comentários, partilhas com menções à corrida poderão ser redirecionadas para todas as redes sociais diretamente ligadas ao Município.
3. Todas as postagens, comentários, partilhas com menções à corrida poderão ser redirecionadas para todas as redes sociais diretamente ligadas à Lap2Go.



Capítulo IV DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 17.º RECLAMAÇÕES

1. Eventuais reclamações deverão ser enviadas para o e-mail geral@cm-constancia.pt.

ARTIGO 18.º SEGURO

1. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.
2. A organização não é responsável por eventuais incidentes que ocorram durante a participação na prova. Não há seguro de acidentes pessoais associado às inscrições.

ARTIGO 19.º DIVERSOS

1. A participação no Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes implica a aceitação das presentes Normas.
2. Qualquer infração às recomendações e normas referidas no acima será da inteira responsabilidade do participante que a cometer, não podendo a Organização ser responsabilizada por qualquer consequência daí resultante.

ARTIGO 20.º CASOS OMISSOS

1. Todos os casos omissos nestas Normas serão analisados e decididos pela Organização (Câmara Municipal de Constância), em consonância com as demais diretrizes e entidades regulamentadoras.
2. Qualquer infração às recomendações e normas referidas no acima será da inteira responsabilidade do participante que a cometer, não podendo a Organização ser responsabilizada por qualquer consequência daí resultante.

ARTIGO 21.º ENTRADA EM VIGOR

As presentes normas entram em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Com a inscrição, todos os participantes declararam assumir o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o regulamento do Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes, disponível no site www.cm-constancia.pt
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e declaro estar física e psicologicamente capacitado para participar.
- c) Assumo o compromisso de me abster de participar no Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- d) Ao participar Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes, autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal de Constância e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- e) Participo no Grande Prémio da Páscoa de Constância *Streaming Race* – E-Redes de livre e espontânea vontade, isentando o Município de Constância, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

(Assinatura do participante conforme Cartão de Cidadão)

